

PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO A Srª VANIADASILVA, localizada na Rua Rio Candéias 583 A, inscrito no CNPJ: nº 11.961.220/0001-06, torna público que requereu a SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 22/09/2014, a Licença Municipal de Localização para a atividade de Fabricação de Produtos de Carnes Embutidos.

PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO A Srª VANIADASILVA, localizada na Rua Rio Candéias 583 A, inscrito no CNPJ: nº 11.961.220/0001-06, torna público que requereu a SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 22/09/2014, a Licença Municipal de Instalação para a atividade de Fabricação de Produtos de Carnes Embutidos.

PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO A Srª VANIA DA SILVA, localizada na Rua Rio Candéias 583 A, inscrito no CNPJ: nº 11.961.220/0001-06, torna público que requereu a SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 22/09/2014, a Licença Municipal de Operação para a atividade de Fabricação de Produtos de Carnes Embutidos.

ESTADO DE RONDÔNIA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Espécie: Ata de Registro de Preços: Pregão Eletrônico nº 012/2013. Órgão de Origem: INCRA/SRRO-SR17. Objeto: a aquisição de 01 (um) veículo novo (0KM) tipo caminhonete cabine dupla com tração 4x4, por adesão à ata de registro de preços oriundo do pregão eletrônico nº 12/2013/SR-17, conforme memorando nº 098/2014, termo de referência e documentos anexos ao processo nº 210/2014. Aderente: CÂMARA MUNICIPAL DE JARU-RO. Detentora da Ata: NISSEY MOTORS LTDA CNPJ do Detentor: 04.996.600/0001-02. Valor Total: R\$96.555,00 (Noventa e seis mil quinhentos e cinquenta e cinco reais)

Jaru-RO, 22 de Setembro de 2014 Câmara Municipal de Jaru Josemar Figueira Presidente

Poder Judiciário do Estado de Rondônia Vilhena 1ª Vara Cível Edital de Intimação - Prazo de 30 (trinta) dias Autos n. 0000276.54.2010.8.22.0014 Classe: Cumprimento de Sentença Exequente: Comercial de Cereais Gorski Ltda Adv. Drª Larissa Lopes Nunes – OAB/RO 5.469 Executado: Supermercado Júnior Ltda Adv. Dr. José da Silva Messias - OAB/RO 59-B - Defensor Público - Curador Especial Intimação de: Supermercado Júnior Ltda, CNPJ sob n. 84.607.555/0001-91, na pessoa de seu representante legal, atualmente em local incerto. Finalidade: Intimação para no prazo de 15 (quinze) dias efetuar pagamento da importância de R\$ 32.237,89 (trinta e dois mil, duzentos e trinta e sete reais e oitenta e nove centavos) cálculo datada de Agosto/2013, sob pena de multa de 10% - art. 475-J do CPC e penhora. Sede do Juízo: Forum Des. Leal Fagundes, Av. 520, n. 4432, Bairro Jardim América. Vilhena, RO, 03.06.2014. Eu, Edeonilson S Moraes, diretor de cartório, mandei digitar, subscrevi e assino por ordem do MM. Juiz de Direito.

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE Extrato de Contrato Contrato Nº 151/2014. Processo Nº 1510/2014. Contratante: Município de Alvorada D'Oeste - RO Contratada: M. Dezem Bandeira Me. Objeto: Aquisição de materiais de consumo (madeiras serradas em quadros, madeiras de lei e comerciáveis dentro dos limites permitidos por lei) para construção e recuperação de pontes, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos- SEMOSP. Valor: R\$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais). Dotação Orçamentária: 26.782.0018.2069.33.90.30-54/272 Recurso: Próprio Prazo: 10 (dez) dias. Empenho Nº 1442. Data: 19/09/2014. Assinam: Raniery Luiz Fabris- Prefeito Municipal M. Dezem Bandeira Me- Contratada Obs.: Contrato assinado nos autos respectivo

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DO VALE DO PARAÍSO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA: 23/CPL/2014 PROCESSO Nº.: 1-631/SEMECE/2.014 FORNECEDOR: BURITI CAMINHÕES LTDA VALOR: R\$ 3.073,59 (três mil e setenta e três reais e cinquenta e nove centavos) OBJETIVO: Aquisição de peças para reposição e contratação de serviços de manutenção no veículo Onibus NBM1417 da SEMECE que transporta os alunos da zona rural para escolas na zona urbana deste Município. Com fulcro no Artigo 25, Inc. I da Lei Federal 8.666/93, É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial quando só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo. Assim, Fica o presente feito do Processo Administrativo nº. 1-631/SEMECE/2.014, inexigível de Licitação, por tratar-se de Serviços Prestados por Fornecedor exclusivo, razão pela qual se torna inviável a competição. Vale do Paraíso – RO, 22 de setembro de 2.014. Karque Alexandre Tureta Presidente CPL

TEUTO COMUNICADO “O Laboratório Teuto Brasileiro S/A informa a seus clientes que está procedendo o recolhimento voluntário do lote 8910019 do produto nistatina 25.000UI/g creme vaginal 60g, fabricado em 02/2014 e válido até 02/2016. A razão da retirada do produto do mercado se deve à possível presença de bisnaga do lote 3390206 de neomicina + bacitracina 5mg + 250UI/g na embalagem do produto, o que pode levar ao uso indevido do medicamento. O Laboratório Teuto se coloca à disposição de seus consumidores e distribuidores para esclarecimento de eventuais dúvidas, através dos seus canais de atendimento via web (www.teuto.com.br) e via Serviço de Atendimento ao Consumidor (0800 62 1800).”

TEUTO COMUNICADO “O Laboratório Teuto Brasileiro S/A informa a seus clientes que está procedendo o recolhimento voluntário do lote 6909006 do produto atorvastatina cálcica 10mg comprimidos revestidos, fabricado em 10/2013 e válido até 10/2015. A razão da retirada do produto do mercado se deve ao acondicionamento de parte do lote com embalagens da concentração de 20mg, o que pode causar alterações não previstas na posologia prescrita ao paciente. O recolhimento se estende, portanto, às unidades do lote 6909006 nas quais forem visualizadas a concentração de 10mg ou de 20mg. O Laboratório Teuto se coloca à disposição de seus consumidores e distribuidores para esclarecimento de eventuais dúvidas, através dos seus canais de atendimento via web (www.teuto.com.br) e via Serviço de Atendimento ao Consumidor (0800 62 1800).”

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE Extrato de Contrato Contrato Nº:152/2014 Processo Nº: 1464/2014 Contratante: Município de Alvorada D'Oeste - RO Contratado: Auto Posto Soberana LTDA EPP Objeto: Aquisição de materiais de consumo (Combustível) Óleo Diesel comum e S-10, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos -SEMOSP. Valor: R\$5.195.450,00 (cento e noventa e cinco mil e quatrocentos e cinquenta reais) Dotação Orçamentária: 02.13.26. 782.0018-2069-33.90.30-01.Ficha 272. SEMOSP Recurso: Convênio Nº 013/14/FITHA Prazo: 04(quatro) meses Empenho Nº 1443 Data:19/09/2014 Assinam:Raniery Luiz Fabris – Prefeito Municipal Auto Posto Soberana LTDA EPP- contratada Obs.: Contrato assinado nos autos respectivo

ESTADO DE RONDÔNIA MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLIA D'OESTE PREGÃO Nº: 86/2014

O Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, por intermédio do seu Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 18/2013, torna público que a Licitação Pregão Presencial nº: 86/2014 cujo objeto é a aquisição de materiais de consumo expediente e gêneros alimentícios para a semana da criança terá data de abertura da sessão marcada para às 08 horas do dia de 06 outubro de 2014. A Licitação será, do tipo Menor Preço por lote, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 044/GP/2006 e, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, e Lei Complementar nº 123/2006. O Edital encontra-se a disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal da Nova Brasilândia D'Oeste, RO, Rua Riachuelo 3284, centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, está disponibilizado também no site da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste, no endereço: www.novabrasilandia.ro.gov.br /portal da transparência / licitações/ edital, e poderá ser disponibilizado via e-mail, através de solicitação através do e-mail: cplnbo@hotmail.com Para maiores informações através do telefone (69) 3418-2239 Nova Brasilândia D'Oeste, RO, 22 de setembro de 2014. Edson Pacheco Andrade Pregoeiro – Port.18/203

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente Termo de Homologação, Eu, VALDIR MENDES DE CASTRO, Prefeito Municipal de Teixeiraópolis RO, à vista a Adjucação, no processo nº. 01 - 610/2014, e principalmente a licitação realizado através da Modalidade Pregão Eletrônico nº. 031/CPL/2014, vem HOMOLOGAR a favor da empresa AUTO POSTO TEIXEIRÓPOLIS LTDA, vencedora dos Lote 001e Lote 002. Perfazendo um valor de R\$ 266.925,00 (Duzentos e sessenta e seis mil, novecentos e vinte e cinco reais). Com o objetivo de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS- VISANDO A FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM E OLEO DIESELCOMUM). Publique-se o presente. Teixeiraópolis – RO, em 22 de Setembro de 2014. VALDIR MENDES DE CASTRO Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGAO ELETRONICO Nº 014/2014

A Câmara Municipal de Jaru-RO, através do seu pregoeiro, torna publico o resultado do Certame Licitação Pregão Eletrônico nº 014/2014 do tipo menor preço global por item, abertura em 09/09/2014 as 10:00hs (horário de Brasília) cujo objeto é : “Aquisição de material permanente- móveis e equipamentos de informática” processo administrativo nº 189/14. Tendo sido declarado como VENCEDORAS as Empresas: LAJA LTDA ME CNPJ 05.887.870/0001-48 vencedora dos Itens 01 e 03 o valor total de R\$6.891,00 (seis mil oitocentos e noventa e um reais); CV MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS CNPJ 14.568.575/0001-10 vencedora do Item 02 o valor total de R\$494,00 (Quatrocentos e noventa e quatro reais); ALMEIDA & XAVIER TELEFONIA E INFORMÁTICA LTDA – EPP CNPJ 18.114.589/0001-14 vencedora dos Itens 04 e 08 o valor total de R\$15.199,00 (Quinze mil, cento e noventa e nove reais); VIA NOVITA LTDA CNPJ 04.447.180/0001-05 vencedora dos Itens 05,06,07,09 o valor total de R\$7.438,00 (Sete mil quatrocentos e trinta e oito reais); RM MAQUINAS E SISTEMA LTDA CNPJ 18.793.752/0001-12 vencedora do Item 10 o valor total de R\$199,50 (Cento e noventa e nove reais e cinquenta centavos) Jaru – RO, 22 de Setembro de 2014 JOSIANE DA SILVA SANTOS Pregoeira

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2014 CONCURSO PÚBLICO Nº 007/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS, ARMANDO BERNARDO DA SILVA, no desempenho de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados observados à ordem de classificação, dos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Seringueiras – RO, realizado entre os dias 19 de janeiro e 23 de fevereiro de 2014, cujo Resultado Final foi publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia em 28/02/2014 e no Jornal Correio Popular em 06/03/2014, Homologado em 07 de março de 2014, pelo Edital nº 001/2014, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia em 06 de março de 2014, para comparecerem junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Seringueiras – RO, sito a Av: Jorge Teixeira, 935, Centro, no Horário de 07 a 13 horas (segunda a sexta-feira) no prazo de 30 dias a contar da publicação deste edital, munidos dos documentos exigidos, originais e fotocópias, para tomar posse no seu respectivo cargo e entrar em exercício. CARGOS DA ADMINISTRAÇÃO CARGO: ENFERMEIRO (P.S.F.) Inscrição Nome: Classificação Final 643 ANGÉLICA SANTOS MAGALHÃES 03º

ATENÇÃO: Denomina-se lotação o local onde o servidor exerce as atribuições e responsabilidades do cargo público, podendo a administração, discricionariamente, direcioná-lo para qualquer local de trabalho, desde que, obviamente, a função a ser exercida seja compatível com as atribuições do cargo. Tal sujeição afeta todos os servidores, sejam efetivos, comissionados, estáveis, não estáveis, professores, especialistas de educação, pessoal de apoio, etc., sendo consequência da hierarquia, base da organização da administração pública. RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS:

- 02 (duas) fotos 3 x 4 atuais;
  - Cópia da Carteira de Identidade;
  - Cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH categoria “AB” para o Cargo de Motorista de Veículos Leves e CNH categoria “D” para o Cargo de Motorista de Veículos Pesados;
  - Cópia do comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF;
  - Cópia do Título de Eleitor e quitação eleitoral (comprovante de votação da última eleição);
  - Cópia do Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para candidatos do sexo masculino);
  - Cópia da C.T.P.S ( pagina da foto e pagina dos dados pessoais);
  - Cópia do Documento de Inscrição no PIS ou PASEP;
  - Certidão negativa de antecedentes civis e criminais, expedida Justiça Estadual; disponíveis no link: http://www.tjro.jus.br/certidaonline/jsp/apresenta.jsf
  - Certidão negativa de antecedentes criminais expedida pelo Foro da Justiça Federal; disponível no link: http://www.jf.jus.br/cjf/servico/certidao-negativa
  - Cópia do Registro no Órgão de Classe (Caso seja pré-requisito para investidura no cargo);
  - Cópia da Declaração de Dados bancários; (Comprovante de Conta Bancária)
  - Cópia de Comprovante de Residência atualizado (conta de água, luz ou telefone) ou Declaração (reconhecido firma) e numero de telefone para contato;
  - Cópia da Certidão de nascimento ou, se casado, Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável registrada em Cartório;
  - Cópia de Certidão de Nascimento dos dependentes (filhos) menores de 21 anos;
  - Cópia do Comprovante de Escolaridade exigido para o cargo (Diploma), conforme Edital;
  - Cópia do(s) comprovante(s) de Pós-Graduação, Mestrado e ou Doutorado;
  - Atestado de Saúde Ocupacional (A.S.O) para o cargo;
  - Declaração de Bens e Valores; (reconhecido firma)
  - Declaração de acumulação ou não de cargos, empregos e funções com horário especificado (reconhecido firma);
- Será considerado desistente, perdendo a vaga respectiva, o candidato aprovado que:
- Não se apresentar junto ao Departamento de Recursos Humanos no prazo de 30 dias a contar da publicação deste edital;
  - Não se apresentar para tomar posse no prazo fixado;
  - Não comprovar os requisitos exigidos para provimento do cargo;
  - Não apresentar a documentação comprobatória necessária para provimento do cargo.
- Seringueiras - RO, 15 de setembro de 2014. ARMANDO BERNARDO DA SILVA Prefeito Municipal